

Respostas – Pedido de esclarecimento – Digisec – Certificação Digital Eireli-ME

2. **Pedido de esclarecimento:** Logo, ante ao acima exposto, pergunta-se:

A. A certificação digital que será adquirida deverá obrigatoriamente ser entregue já instalada (gerada e armazenada) no dispositivo token, tornando o objeto licitado nos itens 1 e 2 (Certificado digital tipo A3 para pessoa física e jurídica), portanto, kit (certificado digital + dispositivo de armazenamento criptográfico)?

OBS.: O que tornaria dispensável a aquisição do item/objeto 6, tokens neste certame;

Resposta: não é considerado kit, o item 6 é adquirido separadamente. Não há possibilidade de dispensa da aquisição do item 6. A especificação dos itens 2 e 3, quando solicita que seja gerado e armazenado em dispositivo portátil diz respeito à compatibilidade do certificado com o armazenamento em token, não a kit.

B. A descrição detalhada do item 01 e 02 (Certificado digital tipo A3 para pessoa física e jurídica) faz apenas referência a necessidade de compatibilidade do armazenamento da certificação digital em dispositivo token, não vinculando, portanto, a sua entrega já instalado dentro desta mídia (isto é, a entrega do certificado nestes itens refere-se apenas a certificação digital e não a um kit – certificado + mídia criptográfica)?

Certo de que seremos atendidos, nos colocamos à disposição.

Resposta: A vinculação da entrega do certificado instalado na mídia criptográfica está condicionada no Termo de Referência. Conforme demanda, será realizada a solicitação do certificado digital e, após emitido, terá o armazenamento realizado na mídia criptográfica. Não é considerado kit e a emissão e armazenamento será realizado conforme solicitação do Tribunal.